



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.108/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
MARCIANA FAUSTINO	22/07/2013	11
EMIDIA DA SILVA NUNES	13/02/2013	11
DAIANE GRACIELE CAPRA CAUDURO	15/08/2013	11
ADRIANA FEIL	01/10/2013	11
ROSELI DO CARMO PIVOTTO	01/10/2013	11
IVETE BRUM TONELLO	16/10/2013	11
ADRIANE CRISTINA BUENO	22/04/2014	11
ALESSANDRA DOS SANTOS BUENO TEIXEIRA	15/05/2014	11
LUCIMAR FUCINA	01/09/2014	11
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	01/09/2014	11
ALESSANDRA DA COSTA HOFF	23/02/2015	9
NOELI MARIA GIONGO	11/03/2015	9
ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	22/07/2013	9
TANIA RAFFAELLI GLUSZCZACK	11/03/2015	9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:07:21 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S. DE 14/05/2024

Ed. nº 3022